



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## **PORTARIA Nº 107, DE 18 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a habilitação dos prestadores de serviços municipais para procedimentos do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada-Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

**CONSIDERANDO** que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão municipal que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Marília.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas" no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal no âmbito da RRAS 10:





Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

I – CNES 3340171 – Ambulatório de Especialidades Médicas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de maio de 2026.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### Tabela de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) a serem executadas pelo Município de Bernardino de Campos

Em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, protocolos assistenciais da Atenção Especializada e procedimentos previstos na tabela SIGTAP/SUS.

Área/Especialidade	Descrição da OCI	Procedimentos Contemplados
<b>Cardiologia</b>	OCI Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma	Consulta médica especializada em cardiologia + eletrocardiograma (ECG) + avaliação clínica e definição terapêutica
<b>Cardiologia</b>	OCI Avaliação Cardiológica com Ecocardiograma	Consulta médica especializada em cardiologia + ecocardiograma transtorácico + avaliação clínica + retorno quando necessário
<b>Ortopedia</b>	OCI Avaliação Ortopédica com Recurso de Radiografia	Consulta médica especializada em ortopedia + radiografia conforme indicação clínica/CID compatível
<b>Ortopedia</b>	OCI Avaliação Ortopédica com Recurso de Ultrassonografia	Consulta médica especializada em ortopedia + ultrassonografia musculoesquelética + exames complementares necessários
<b>Ortopedia</b>	OCI Avaliação Ortopédica com Recurso de Tomografia Computadorizada	Consulta médica especializada em ortopedia + tomografia computadorizada conforme indicação médica
<b>Ginecologia</b>	OCI Avaliação Ginecológica com Recurso de Ultrassonografia Transvaginal	Consulta médica especializada em ginecologia + ultrassonografia transvaginal (USG TV) + avaliação diagnóstica e conduta terapêutica



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5E-DC50-B7C7-8307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 18/05/2026 12:01:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 24/05/2026 22:15:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/6B5E-DC50-B7C7-8307>